



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 004004/2022**  
**16/12/2022 - 11:01:30**  
 ADM PMPK  
 PORTARIA/ADM/Nº 035/2022.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/ADM/Nº. 035/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 425/2022. ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.054/2021 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET, NA VELOCIDADE DE 300 MBPS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor *Leones Souza da Silva*, para exercer a função de Fiscal do contrato nº 425/2022 da Empresa Brasil Radioware LTDA EPP, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 054/2021. Referente a Contratação de Serviços de Telecomunicações para a Implantação, Operação e Manutenção de um Link de Acesso, Síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 300MPS, para Atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES.

**Parágrafo único.** Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado para substituição o servidor *Joao Luiz Pereira das Neves*.

**Art. 2º.** A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente às Instruções Normativas SCL nº. 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 16 de dezembro de 2022.

**CERTIDÃO**  
 Portaria/ADM/Nº 035/2022  
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,  
 com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
 Em 16 de 12 de 2022  
 Servidor:

Assinado digitalmente por CARLOS ANTONIO SANTIAGO:52532593768  
 DN: cn=CARLOS ANTONIO SANTIAGO:52532593768, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=22065332000197, email=demsantiago@gmail.com  
 Data: 2022.12.16 10:42:32 -03'00'

**Carlos Antonio Santiago**  
 Secretário Municipal de Administração

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY-ES  
 E-MAIL admpmpk@hotmail.com ou semad@presidentekennedy.es.gov.br  
 TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920 ou 1906

**CERTIDÃO**  
 Certifico que   
 Adm nº 035  
 Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014 De 09/05/2019  
 Data: 16/12/22  
 Servidor(a):   
 Página 1 de 1  
 Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-ES